



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 114/2001-DF

Recife, 29 de maio de 2001

O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- I - o contingenciamento orçamentário;
- II - a necessidade de redução na utilização da energia elétrica;
- III - as medidas adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça no tocante ao racionamento de energia elétrica, inclusive redução da jornada de trabalho em duas horas,

RESOLVE,

Estabelecer o que se segue:

Do Horário de expediente

- 1.1. A partir de 1º de junho do corrente ano, o horário de expediente desta Seccional será das 11 às 17 horas e o atendimento ao público dar-se-á das 12 às 16 horas.
 - 1.2. Caberá aos responsáveis pela Seção de Segurança e Transporte proceder ao fechamento do portão principal às 16 horas, bem como ao desligamento das luminárias e tomadas (salvo as tomadas relativas aos serviços especiais, como médico, odontológico, Internet, NO BREAK, entre outros, avaliados como tal por esta Direção do Foro), impreterivelmente, às 17 horas.
 - 2. A Direção do Foro de Seção Judiciária de Pernambuco expedirá normas e instruções complementares necessárias à aplicação das disposições estabelecidas no presente ato.
 - 3. Encaminhar cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em
exercício.